

RESOLVE:

I – Constituir a nova Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º CRS, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO – Médico Veterinário – matrícula nº 111520.

MEMBROS:

- ELIANE CALDAS DE MIRANDA – Farmacêutico – matrícula nº: 111538.

- EDLOURDES DE CARVALHO TARAVES SOUSA – Técnico de Administração e Finanças – matrícula nº: 3158756.

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 9º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração da Sindicância Administrativa, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O Presidente da Comissão Sindicante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V – A Comissão Sindicante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo, ainda, a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI – A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao indiciado, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe, ainda, o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal.

VII – Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados eximirem-se da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII – Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX – Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Sindicante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item supra.

X – Competirá à Diretoria Administrativa e Financeira do Nível Central/SESPA, prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário ad hoc, dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII – O mandato da Comissão aqui instituída, será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de julho de 2010.

FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139496
TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 29/07/2010

Valor: 0,00

Vigência: 30/07/2010 a 30/01/2011

Justificativa: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula Quinta do Convênio nº 87/2008.

Objeto: Prorrogação de vigência do Convênio nº 087/2008, por mais 06 (seis) meses a contar de 30/07/2010.

Convenio: 87/2008

Partes:

Beneficiário ente Privado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins

Concedente: SESPA

Nome do Ordenador: FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139098

PORTARIA Nº 557 DE 28 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 595 de 08/06/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31437 de 10/06/2009.

Resolve:

- CONSTITUIR, nova comissão de GDI da Unidade de Referência Especializada Reduto (URES REDUTO), a ser formada pelos membros conforme relação abaixo.

□ COORDENADOR:

- FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 57191116-1;

□ MEMBROS:

- MARIA DO SOCORRO FORTE DE SOUZA PORFÍRIO, Enfermeiro, matrícula nº 5084709-1 e matrícula nº 5084709-2

- JOÃO BERNARDO DE ALMEIDA MORAES, Agente Administrativo, matrícula nº 57194819-1,

- MARCELO ROBERTO BULHÕES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula nº 54194799-1.

- MARCELLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, matrícula nº 54191289-1.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 28/07/2010

MÁRCIO LENO MAUÉS

Diretor/1º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139115

PORTARIA: 393

Objetivo: ACOMPANHAR EQUIPE DA DAM/DDASS/SESPA QUANTO AO MONITORAMENTO DOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE (HPP) NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM PROCESSO DE AUDITORIA Nº2010/47067

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571978671/GABRIELA DO NASCIMENTO DE MENEZES (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 30/07/2010<br

Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139109

PORTARIA: 392

Objetivo: ACOMPANHAR EQUIPE DA DAM/DDASS/SESPA QUANTO AO MONITORAMENTO DOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE (HPP) NO MUNICÍPIO DE CURUÇA PROCESSO DE AUDITORIA Nº2010/47067 .

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANAHL/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571978671/GABRIELA DO NASCIMENTO DE MENEZES (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2010 a 29/07/2010<br

Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139202

PORTARIA: 394

Objetivo: PARTICIPAR DE OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DO NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) QUE SERÁ REALIZADO EM BELÉM, NO PERÍODO DE 03 À 05 DE AGOSTO

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541829632/CRYSTIANE LOPES CASTRO (ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2010 a 05/08/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139209

PORTARIA: 463/2010

Objetivo: SUPERVISIONAR E APOIAR AS AÇÕES DESEMPENHADAS NA OPERAÇÃO VERANEIO/2010.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7244321/CARLOS RODRIGUES PEREIRA (AGENTE DA VISA) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/07/2010 a 11/07/2010<br

Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139196

PORTARIA: 470/2010

Objetivo: SUPERVISIONAR E APOIAR AS AÇÕES DESEMPENHADAS NA OPERAÇÃO VERANEIO/2010.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571950001/KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA (TÉCNICA DA VISA) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/07/2010 a 11/07/2010<br

Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139222

PORTARIA: 475/2010

Objetivo: SUPERVISIONAR E APOIAR AS AÇÕES DESEMPENHADAS NA OPERAÇÃO VERANEIO/2010.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50928331/DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS (AGENTE DA VISA) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/07/2010 a 18/07/2010<br

Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA